

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório nº 18/0004-CC, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE SESC LER MAZAGÃO, UNIDADE SESC LER LARANJAL DO JARI, UNIDADE SESC LER AMAPÁ, UNIDADE SESC LER OIAPOQUE, REFORMA COMPLEMENTAR DO PREDIO DA CULTURA DO SESC ARAXÁ, REFORMA DE INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PISO TATIL NAS CALÇADAS DO CENTRO DE ATIVIDADE DO SESC ARAXÁ E REFORMA DA COZINHA DO CENTRO DE ATIVIDADE DO SESC ARAXÁ** se encontra **PUBLICADO** no site www.sescamapa.com.br. Ficam registradas as seguintes alterações no **EDITAL** conforme abaixo:

O item 3.4., alínea a1 do Edital e 12.1., alínea a1 do Anexo 1 (termo de referência) passam a ter a seguinte redação:

"3.4.(...).

A1) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis poderão vir acompanhados dos Termos de Abertura e de Encerramento, que deverão estar assinados pelo Contador Responsável, ou por seu eventual substituto, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Responsável Legal da Empresa. Também assinado por eles deve ser apresentado o memorial de cálculos, da mesma forma a licitante poderá apresentar o recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED de acordo com § 1º do Artigo 78-A do Decreto 1.800/1996".

O item 3.4., alínea "c" do Edital e 12.1., alínea "c" do Anexo I (Termo de Referência) passam a ter a seguinte redação:

C) Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a **R\$ 46.514,05** (quarenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos) para o **Lote I, R\$ 68.856,33** (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) para o **Lote II, R\$ 43.048,15** (quarenta e três mil quarenta e oito reais e quinze centavos) para o **Lote III, R\$ 42.739,34** (quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) para o **Lote IV, R\$ 16.795,95** (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)



para o **Lote V, R\$ 21.598,01** (vinte e um mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo) para o **Lote VI e R\$ 11.345,22** (onze mil trezentos e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para o **Lote VII**.

O item 3.5., alínea g passa a ter a seguinte redação:

“g) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou da filial, qual seja a licitante, ou Certidão Negativa de Débitos Fiscais, ou ainda, Certidão de não contribuinte. (solicitada no item 3.5 letra b), atualizada”.

O item 4.5. do Edital e 5. do Anexo I (Termo de Referência) passam a ter a seguinte redação:

“4.5. As planilhas devem registrar preços unitários por item, respeitado, porém o valor global máximo admitido por este Edital como valor de Referência:

4.5.1. Lote I no valor de R\$ 930.281,10 (novecentos e trinta mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos);

4.5.2. Lote II no valor de R\$ 1.377.126,76 (um milhão trezentos e setenta e sete mil cento e vinte seis reais e setenta e seis centavos);

4.5.3. Lote III no valor de R\$ 860.963,06 (oitocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e seis centavos);

4.5.4. Lote IV no valor de R\$ 854.786,95 (oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

4.5.5. Lote V no valor de R\$ 335.919,07 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais e sete centavos);

4.5.6. Lote VI no valor de R\$ 431.960,23 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos);

4.5.7. Lote VII no valor de R\$ 230.690,44 (duzentos e trinta mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos);”

O item 6.1.1.5. passa a ter a seguinte redação:

“6.1.1.5. Embora o critério de julgamento seja pelo menor preço exequível, os preços unitários serão analisados individualmente, com base nos valores unitários máximos constantes das planilhas fornecidas **pelo Departamento de Obras do Sesc/DR/AP, sendo facultado a esta**

Comissão Permanente de Licitação solicitar ajustes nas planilhas apresentadas pela licitante classificada.”

O item 8.19.1. do Edital e 16. do Anexo V (Minuta do Contrato) passam a ter a seguinte redação:

“8.19.1. O documento citado no item anterior deverá conter cláusula de cobertura contra danos a terceiros.”

Informamos que o Anexo I passará a conter VI ANEXOS para cada lote, com a inclusão da Planilha de Composições de Custo.

As planilhas de itens relevantes para acervo técnico referente aos lotes de número I, II, III, IV e VII estarão disponíveis para retirada a partir do dia 13/05/2019.

Ficando remarcada a data da abertura do certame para o dia 10/06/2019 às 09h. Horário oficial de Brasília/DF.

Macapá-AP, 08 de maio de 2019.

Lucian Elan de Souza Gentil
Presidente/Pregoeiro da CPL Sesc/DR/AP